PORTARIA N. 072, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no quadro de avisos da Câmara Municipal de Vereadores de Brasil Novo no dia 04 de outubro de 2022.

Edinéia Santana de Jesus Moraes
Secretaria Legislativa
Mat. n. 00023

Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Brasil Novo, a senhora Rafaela Alves de Oliveira, Assessor Parlamentar III – CC2.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 546.952.522-87, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar III – CC2**, da **Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará.**

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 31 de outubro de 2022, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, aos quatro dias do mês de outubro de 2022.

WALTER SOARES GOMES
Presidente da CMBN